



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 521/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a documentação apresentada pelo Hospital Geral de Caxias do Sul em acordo com a legislação vigente;

a Portaria CJ SAS SVS 01/09, que define e regulamenta as Unidades de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador para Atendimento ao Portador de HIV/AIDS;

a Portaria GM/MS nº 116/09, que estabelece recursos a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e do Distrito Federal;

a Resolução nº 159/10 - CGM-S/RS, Colegiado de Gestão Macrorregional Serra;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/12/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Hospital Geral de Caxias do Sul como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS para atendimento pelo SUS.

Art 2º - Aprovar a transferência do **valor anual de R\$ 81.097,38** (oitenta e um mil noventa e sete reais e trinta e oito centavos), do Fundo Nacional de Saúde diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias do Sul, a partir da publicação da Portaria de Habilitação do Ministério da Saúde (R\$ 50.857,38 para custeio dos procedimentos cirúrgicos de Lipodistrofia e R\$ 30.240,00 para custeio dos procedimentos ambulatoriais de Lipoatrofia Facial).

Art.3º - Referente ao Hospital Conceição de Porto Alegre, serviço já habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS, aprovar a transferência do **valor anual de R\$ 104.268,06** (cento e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos), do Fundo Nacional de Saúde diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre, a partir da competência **janheiro de 2012** (R\$ 65.388,06 para custeio dos procedimentos cirúrgicos de Lipodistrofia, e R\$ 38.880,00 para custeio dos procedimentos ambulatoriais de Lipoatrofia Facial).

Art 4º - A memória de cálculo dos valores transferidos constam no Anexo desta Resolução.

Art. 5º - A população de abrangência do Hospital Geral de Caxias do Sul é de 4.586.820 habitantes, residente nas seguintes Coordenadorias Regionais de Saúde:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2ª CRS – 756.344 habitantes;
5ª CRS – 1.076.801 habitantes;
6ª CRS – 591.705 habitantes;
9ª CRS – 152.070 habitantes;
11ª CRS – 215.124 habitantes;
12ª CRS – 289.689 habitantes;
13ª CRS – 327.158 habitantes;
14ª CRS – 226.933 habitantes;
15ª CRS – 161.508 habitantes;
16ª CRS – 363.964 habitantes;
17ª CRS – 222.771 habitantes;
19ª CRS – 202.753 habitantes.

Art. 6º - A população de abrangência do Hospital Conceição de Porto Alegre é de 6.107.109 habitantes, residente nas seguintes Coordenadorias Regionais de Saúde:

1ª CRS – 3.535.168 habitantes;
3ª CRS – 845.135 habitantes;
4ª CRS – 537.806 habitantes;
7ª CRS – 182.579 habitantes;
8ª CRS – 200.264 habitantes;
10ª CRS – 465.038 habitantes;
18ª CRS – 341.119 habitantes.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 521/11 – CIB/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento		Município Origem		Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
431490	PORTO ALEGRE		1ª CRS	04.13.03.004-0	Preench Facial c/ poli-metil em pac c/ Lipoa-trofia Facial	81	R\$ 480,00	R\$ 38.880,00
431490	PORTO ALEGRE	430390	18ª CRS	04.13.03.001-6	Cirurg Reparadora p/ Lipodistrofia	81	R\$ 807,26	R\$ 65.388,06
431490	PORTO ALEGRE		8ª CRS					
431490	PORTO ALEGRE	430390	MACRORREGIÃO SUL					
431490	PORTO ALEGRE		MACRORREGIÃO CENTRO OESTE					
TOTAL PORTO ALEGRE						162	R\$ 1.287,26	R\$ 104.268,06
430390	CAXIAS DO SUL	430390	2ª CRS	04.13.03.004-0	Preench Facial c/ poli-metil em pac c/ Lipoa-trofia Facial	63	R\$ 480,00	R\$ 30.240,00
430510	CAXIAS DO SUL	430390	MACRORREGIÃO NORTE	04.13.03.001-6	Cirurg Reparadora p/ Lipodistrofia	63	R\$ 807,26	R\$ 50.857,38
430510	CAXIAS DO SUL	430390	MACRORREGIÃO SERRA					
430510	CAXIAS DO SUL	430390	MACRORREGIÃO MISSIONEIRA					
430510	CAXIAS DO SUL	430390	13ª CRS					
430510	CAXIAS DO SUL	430390	16ª CRS					
TOTAL CAXIAS DO SUL						126	R\$ 1.287,26	R\$ 81.097,38